



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução: Nº022/2025/COMAST

“Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Associação Polícia Militar Mirim de Buritis-RO/PMMB para execução no período de janeiro a dezembro de 2026, cujas despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Parceria entre o Município de Buritis e a referida Associação, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) anuais, a serem repassados durante o exercício de 2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 008/97, alterada pela Lei nº 400, de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, faz saber que:

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que estabelece diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e a Lei Federal nº 13.204/2015, que dispõe sobre normas gerais para parcerias de mútua cooperação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Lei Municipal nº 577 de 2011, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 1201 de 2018 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Guarda Mirim, autorizando o repasse de recursos à Associação Polícia Militar Mirim de Buritis, para custeio de suas atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, bem como a apresentação do Plano de Trabalho da referida Associação, a ser executado no período janeiro a dezembro de 2026. E diante do exposto o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAST.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Polícia Militar Mirim de Buritis-RO/PMMB, a ser executado de janeiro a dezembro de 2026, com despesas custeadas com recursos

Rua São Lucas, Nº2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

oriundos do Termo de Parceria firmado entre o Município de Buritis e a Associação, no valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Aplicações das Despesas – Custeio:

Item	Descrição	Valor Total
01	Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, gás, materiais de construção, materiais gráficos, materiais esportivos, materiais de expediente, materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros.	R\$ 80.000,00
02	Aquisição de material permanente: garrafas térmicas, microfones, materiais em inox para espadas e outros.	
03	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: aquisição de fardamento completo e outros.	
04	Aquisição de equipamentos de segurança: central de alarme via aplicativo e outros.	
05	Contratação de pessoa jurídica: fornecimento de água, energia elétrica, internet, manutenção de ar-condicionado, extintores, telefonia móvel, contabilidade, taxas cartoriais e outros.	
06	Contratação de pessoa física: prestação de serviços e outros.	
Total Geral		R\$ 80.000,00

Art. 2º – Esta decisão está registrada na Ata da 10ª Plenária Ordinária do COMAST, realizada em 05 de novembro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 05 de novembro de 2025.

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em **10/11/2025 08:59:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R7.8V59.3462.A88Z.7112**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em **10/11/2025 08:07:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0841.1607.846A.2062.2858**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10*.*2-*0 em **07/11/2025 11:30:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E5.5K30.446H.V61R.3355**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em **07/11/2025 09:28:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V3.3428.328A.H38E.4655**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76*.*6-*0 em **07/11/2025 08:50:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0881.8X50.344H.R26E.3060**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.*2-*3 em **07/11/2025 08:48:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0847.0348.0392.952A.1384**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.56D.0B2** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **07/11/2025 - 08:03:30**

Código de Autenticidade deste Documento: **0840.0303.0304.3024.8763**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

